



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1340/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do expediente datado de 10.09.2008, oriundo do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 18 e 19.09.2008, a fim de participar do “ I Congresso Nacional do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais - 20 anos da Constituição Federal de 1988 ”, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Rio de Janeiro / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2008.


MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal